

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 496

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **DESIGNAR** o servidor **JOÃO PEDRO ARMONDES NETO**, Assessor Parlamentar Área de Direito, matrícula nº 032-9, para prestar assessoramento à Mesa Diretora, respondendo pela Seção de Assistência às Comissões SEASC, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 180/92, de 02 de dezembro de 1.992, que designou Cesamar Lázaro da Silveira, para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1993.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente